



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 019/2024

Sério, 10 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

De acordo com a Legislação vigente, informamos que no período compreendido entre os dias 09 de abril ao dia 08 de maio de 2024, o Vereador Mário Antônio Cândido estará em “Licença para Tratamento médico e repouso” e durante este período assumirá a Cadeira no Poder Legislativo o 1º suplente Erlane Lauri Schulz.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito
Sério – RS.